



***Prefeitura Municipal de Caratinga***  
***Estado de Minas Gerais***  
***CNPJ: 18.334.268/0001-25***  
***Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento***  
***Departamento de Compras/Licitações***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG.** Extrato de Ratificação. No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 047/2017, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 003/2017, para a CHAMADA PÚBLICA nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de julho de 2013 e suas alterações constantes nos termos da Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015. Visa a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Caratinga/MG, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 003/2017. Vigentes para as empresas: **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DA CEASA DE CARATINGA**, CNPJ: 04.999.352/0001-53; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DO CÓRREGO DO LAGE E REGIÃO**, CNPJ: 11.964.557/0001-69. Caratinga, 17 de abril de 2017. Wellington Moreira de Oliveira – Prefeito Municipal